

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

TERMO ADITIVO Nº 010/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012, CELEBRADO EM 22 DE MARÇO DE 2012 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ADOLPHO LUTZ S/S LTDA.EPP.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCIDES VICINI**, brasileiro, casado, CPF nº 014.566. 109-10, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ADOLPHO LUTZ S/S LTDA.EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.393.953/0001-70, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 656, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu sócio e responsável técnico, Sr. **HÉLIO JOSÉ DE DAVID**, Farmacêutico Bioquímico, CPF nº 123.952.340-87, RG nº 1005756745 –SSP/RS, inscrito no CRF sob o nº 1.375, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 22/03/12 e o Processo Administrativo nº 2.804/11, de 08/12/11, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o presente Contrato que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de **análises clínicas laboratoriais**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 02 (dois) meses, contados retroativamente de 01/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.302.0302.2147.3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os efeitos do presente termo aditivo retroagem a 01/01/2017.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 22/03/12 e dos seus termos aditivos que não contrariem o presente, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 03 de fevereiro de 2017.

FUMSSAR
CONTRATANTE

LAB. ADOLPHO LUTZ
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

